



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

ATA DE REUNIÃO / Acervos de arquitetura e ambiente construído

Aos **quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**, às 10 horas, na sala virtual do *Teams*, criada pela Coordenação-geral de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos (COACO), foi realizada a **16ª Reunião** da CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA (CTC) / Acervos de arquitetura e ambiente construído do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), instituída pela Portaria nº 140, de 01/11/2022, com a finalidade de elaborar diretrizes para o tratamento técnico de acervos relacionados à arquitetura e ao ambiente construído. A reunião foi iniciada por Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira, coordenadora da CTC, agradecendo a presença de Carolina de Oliveira, da coordenação de apoio ao CONARQ, bem como o apoio prestado para viabilizar a reunião. Agradeceu, também, a presença dos membros participantes: Claudio Muniz Viana e Maria Teresa Navarro de Britto Matos. Em seguida, apresentou a convidada **Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano**, que recebeu, previamente, cópia da “Proposta de instituição de CTC, no âmbito do CONARQ, para definição de orientações técnicas para tratamento de documentos de arquivo relacionados com a arquitetura e o ambiente construído” aprovada pelo Plenário do CONARQ, em 05/10/2022. Ficou definido que para a ata será redigida com as anotações dos membros presentes, consolidadas por Maria Teresa Navarro de Britto Matos.

Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano [marcia.pazin@unesp.br] [http://lattes.cnpq.br/5109503945869909] é professora Associada do Departamento de Ciência da Informação, da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp. Livre-Docente em Gestão da Informação orgânica pela Unesp. Doutora e mestre em História Social pela Universidade de São Paulo; bacharel e licenciada em História pela mesma universidade. Especialista em Organização de Arquivos pelo Instituto de Estudos Brasileiros - IEB/USP. Foi responsável técnica de Códice - Memória & Arquivo Ltda, empresa de assessoria para implantação de projetos de gestão documental e memória institucional. Também atuou como Gerente de Documentação e Projetos da Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento. Foi professora do curso de pós-graduação em Gestão Arquivística da Fundação Escola de Sociologia e Política - FESP e do curso de Especialização em Organização de Arquivos - IEB/USP. Também atuou como docente no curso Introdução ao Tratamento e à Política dos Arquivos, da PUC/SP (Cedic/Cogea) e em cursos de extensão na ARQ-SP. É autora de diversos artigos e do livro Arquivos de organizações privadas: funções administrativas e tipos documentais.

Foram feitos os esclarecimentos iniciais de que, sucintamente, o objetivo da CTC-AU/CONARQ é sugerir elementos essenciais para preservar o patrimônio documental, bem como qualificar o acesso aos registros relacionados com a arquitetura, a engenharia e o ambiente construído, e que o seu produto deve ser útil para o trabalho diário nos arquivos públicos e privados brasileiros. Para isso, os membros da CTC-AU/CONARQ tem investido no diálogo com arquitetos, que compreendem a linguagem técnica e normatizada dos registros, e arquivistas, que identificam as funcionalidades dos documentos, relacionando especificidades dos desenhos às

espécies e tipos documentais. Após o diálogo com os membros da CTC, a convidada Marcia sintetizou suas considerações no trecho a seguir.

Com a Lei 8159/1991, que instituiu a Política Nacional de Arquivos, a legislação brasileira incorporou à discussão sobre a preservação de documentos de valor histórico, aqueles conjuntos documentais produzidos e acumulados no âmbito privado, seja por pessoas, famílias, empresas ou entidades da sociedade civil. Como mecanismo de fomento à preservação desses acervos, a legislação federal definiu que cabe ao poder público identificar arquivos privados de interesse público e social e atribuiu ao Conselho Nacional de Arquivos a responsabilidade sobre a oficialização, utilizando como instrumento a Declaração de Interesse Público e Social. Embora naquele momento, essa tenha sido uma ação importante, ao longo dos anos percebeu-se o seu alcance limitado, enquanto política pública. Atualmente, entende-se que a discussão sobre políticas públicas de preservação de documentos deve ocorrer com base em algumas premissas. A primeira delas é a da aplicação do conceito de política pública. Do ponto de vista das ações do governo federal, o instrumento criado tem sido confundido com a política em si, e tem se demonstrado insuficiente para cumprir os objetivos de preservação a que se propõe. A segunda premissa, derivada da primeira, é a expansão da legislação sobre o tema, que deve ampliar a inserção dos níveis estadual e municipal, por meio de suas instituições arquivísticas, no processo de fomento à preservação, no âmbito de suas instâncias administrativas. Isso é importante porque, até o momento, o processo de análise e declaração de interesse público e social de arquivos privados ocorre apenas em âmbito federal, excetuando-se iniciativas individualizadas que ocorrem por força do trabalho de entidades e grupos de profissionais diretamente envolvidos na preservação de acervos específicos. Por fim, a terceira premissa está ligada à capacidade de as instituições arquivísticas incorporarem mais essa atividade a suas atribuições técnicas. Um política pública que incorpore essas três premissas deve contemplar uma série de itens, a saber: 1) a criação de um arcabouço conceitual, jurídico e legal que a subsidie, a partir de uma discussão abrangente sobre os arquivos privados; 2) a concepção de acervo que se deseja preservar, incluindo a definição de requisitos para aquisição de acervos que contemplem a análise da relevância e da representatividade dos documentos preservados para as comunidades das quais fazem parte; 3) a definição de aspectos técnicos, no que se refere ao diagnóstico, identificação de tipos documentais, classificação, avaliação, descrição e conservação de documentos; 4) a implantação de estratégias de comunicação, visando à conscientização da sociedade sobre a importância e o valor dos documentos a serem preservados, mas também para ações de disseminação da informação, como a difusão cultural e a ação educativa e; 5) a elaboração de instrumentos legais de aplicação da política, como ferramentas de execução e consolidação da política. Por fim, é importante lembrar que, legalmente, a proposição e a efetiva preservação desses fundos documentais dependem do poder discricionário dos titulares, uma vez que arquivos privados são, como o próprio nome demonstra, propriedade privada de seus criadores. Trata-se de uma mudança cultural a ser concretizada perante toda a sociedade e que deve ser fomentada pelo poder público com base em políticas bem estruturadas.

Não havendo nada mais a tratar, a coordenadora encerrou a reunião, e eu, Maria Teresa Navarro de Britto Matos, lavrei a presente Ata, que, depois de apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente por todos. 04 de agosto de 2023.

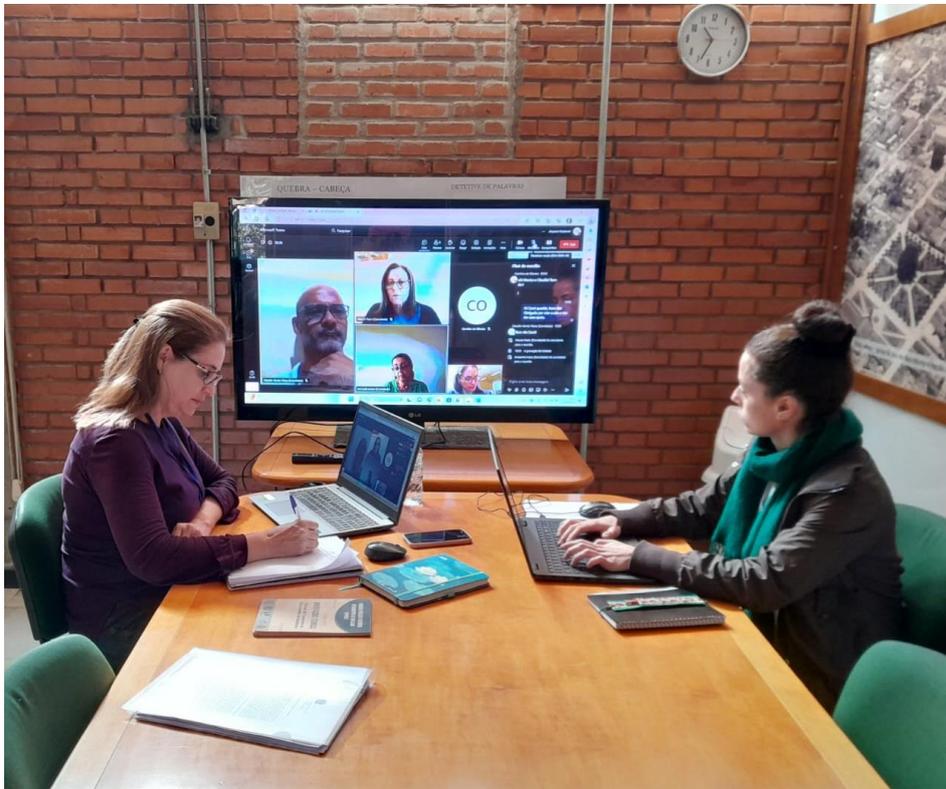
Link de acesso para a reunião:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmYwM2IzOTctNTA2NS00MmlwLTliMzltNGU2ZTFkMjdiYTdl%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%227825827c-91cd-468a-8fa0-8907c5171e69%22%2c%22oid%22%3a%225fa9672e-6169-4779-84a1-f5ddaea1e059%22%7d

Link de acesso à gravação da reunião:

https://angovbr.sharepoint.com/:f:/s/CTC_arquitetura_e_ambiente_contruido/Er0Q0ohc-zFFvLPXrdsfisQBFfqqPXUXeVnVV4NUM1XMCg?e=Uwxlm8

Foto 1 – APHRC e tela da reunião da CTC-AU/CONARQ em 04/08/2023.



Documento assinado digitalmente
gov.br **CLAUDIO MUNIZ VIANA**
Data: 06/12/2023 00:08:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIA TERESA NAVARRO DE BRITTO MATOS**
Data: 05/12/2023 22:20:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **MONICA CRISTINA BRUNINI FRANDI FERREIRA**
Data: 05/12/2023 19:44:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>